



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Avenida Sul, S/N Centro



Telefone

77 3474-1130



Horário

Segunda à Sexta, das 08:00h às 12:00h



Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 406 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 407 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026. ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.668.176,22 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL RELATIVA À ATIVIDADE DE OBRAS CIVIS, EXERCIDA POR MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 406 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 688 de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2026, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.063 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	33.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	0,00
Total por Ação:	33.000,00	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00	33.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1550 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
2.022 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-ENSINO MEDIO		
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	46.000,00
Total por Ação:	46.000,00	46.000,00
2.024 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE AEE		
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.026 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE EJA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	97.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	112.000,00	0,00
Total por Ação:	112.000,00	112.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.027 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROG. NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	6.500,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	0,00	16.900,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	23.400,00	0,00
Total por Ação:	23.400,00	23.400,00
Total por Unidade Orçamentária:	341.400,00	341.400,00

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

2.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	0,00	180.000,00
3.3.90.34.00 / 1541 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	350.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	380.000,00	380.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00	380.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	4.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	4.000,00
3.3.90.34.00 / 1500 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	60.000,00
Total por Ação:	160.000,00	160.000,00

2.039 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	0,00	22.000,00
3.3.90.95.00 / 1500 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	22.000,00	0,00
Total por Ação:	22.000,00	22.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	182.000,00	182.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.075 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.077 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.90.14.00 / 1661 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00
Total Geral:	982.400,00	982.400,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2026.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 407 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.668.176,22 (Quatro milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 688 de 26 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.668.176,22 (Quatro milhões e seiscentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares**0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****2.063 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**2.006 - GESTÃO DE POLITICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	250.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00
Total por Ação:	680.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	680.000,00

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**2.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

3.1.90.04.00 / 1541 - Contratacao por Tempo Determinado	37.000,00
3.3.90.34.00 / 1541 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	400.000,00
3.3.90.36.00 / 1541 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	467.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	467.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	267.700,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total por Ação:	392.700,00

2.039 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 1632 - Obras e Instalações	142.476,22
Total por Ação:	215.476,22
Total por Unidade Orçamentária:	608.176,22

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.075 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.005 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CALÇ. E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	2.013.000,00
Total por Ação:	2.113.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.373.000,00

Total Suplementado: 4.668.176,22

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.063 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.6.91.71.00 / 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	338.000,00
Total por Ação:	338.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	338.000,00

0802 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

3.1.91.13.00 / 1540 - Contribuições Patronais	400.000,00
3.1.91.13.00 / 1541 - Contribuições Patronais	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.30.00 / 1541 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1541 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
3.3.90.40.00 / 1541 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	776.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE FUNDEB

3.1.91.13.00 / 1542 - Contribuições Patronais	300.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	302.000,00
Total por Ação:	602.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA FUNDEB

3.1.91.13.00 / 1542 - Contribuições Patronais	240.000,00
3.3.90.30.00 / 1542 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	300.000,00
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	990.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.368.000,00



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	323.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.71.70.00 / 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
Total por Ação:	343.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	373.000,00

1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	23.700,00
3.1.91.13.00 / 1600 - Contribuições Patronais	10.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	136.700,00

2.039 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE/ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.91.13.00 / 1600 - Contribuições Patronais	40.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	172.476,22
4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	232.476,22

2.072 - MANTER, APOIAR E FORTALECER O PROGRAMA AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	379.176,22

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.047 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.32.00 / 1665 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**1.014 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES**

4.4.90.52.00 / 1755 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

1.015 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.056 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.050.000,00

Total Anulado: 4.668.176,22

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2026.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38





PREFEITURA
**SERRA
DO RAMALHO**
UNIÃO E PROGRESSO

**Secretaria de
Meio Ambiente**

Portaria nº 023 de 28 de setembro de 2026

Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental relativa à atividade de obras civis, exercida por MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO RAMALHO/BA, tendo em vista o que consta no processo nº **021/2026/SEMEIA** e fundamentada na Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981; Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011; Resolução CONAMA nº 237 de 19 de dezembro de 1997; Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012; Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013 e suas alterações; Lei Municipal 254-A de 14 de maio de 2009,

DECLARA:

Art. 1º – A atividade de **Pavimentação Asfáltica em CBUQ**, exercida por **MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO**, devidamente registrado no CNPJ sob nº **16.417.784/0001-98**, na Comunidade Boa Vista, cujos os vértices do traçado coincidem com os pontos de coordenadas geográficas a seguir [P1 (Lat., Long.): P1 (-13.49659, -43.449668); P2 (-13.497532, -43.44715); P3 (-13.497943, -43.44717); P4 (-13.497531, -43.44715); P5 (-13.497042, -43.447058); P6 (-13.496702, -43.448537); P7 (-13.496962, -43.448659) é **inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental**, dada a especificidade do empreendimento.

Art. 2º – A concessão dessa inexigibilidade não isenta a empresa de adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

I – Assegurar a gestão e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelo empreendimento, em observância à legislação aplicável, vedada qualquer forma de disposição aleatória ou irregular;

II – Utilizar exclusivamente recursos minerais e florestais de origem legal e devidamente comprovada, observando as exigências da legislação aplicável;

III – Utilizar concreto betuminoso de usina licenciada.

IV – Realizar qualquer intervenção somente após a obtenção da respectiva autorização ou da

SEMEIA – Rua Rio de Janeiro, s/n, Centro
Parque de Vaquejada Joaquim Machado, Antigo Tatersal
Serra do Ramalho-BA | CEP: 47630-066
Fone: (77) 9 9133-6932 | E-mail: meioambientesr@gmail.com

Página 1 de 2





PREFEITURA
**SERRA
DO RAMALHO**
UNIÃO E PROGRESSO

**Secretaria de
Meio Ambiente**

declaração de dispensa expedida pelo órgão competente para a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).

Art. 3º – A declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental não isenta o interessado de cumprir as normas e padrões ambientais, de se submeter à fiscalização dos órgãos competentes, nem de obter as anuências ou autorizações das instâncias federais, estaduais e municipais cabíveis. Esta inexigibilidade poderá ser revogada em caso de alteração da legislação vigente.

Silvana Pereira de Araújo
Silvana Pereira de Araújo
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 422/2025

SEMEIA – Rua Rio de Janeiro, s/n, Centro
Parque de Vaquejada Joaquim Machado, Antigo Tatersal
Serra do Ramalho-BA | CEP: 47630-066
Fone: (77) 9 9133-6932 | E-mail: meioambientesr@gmail.com

Página 2 de 2



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO - Ed 2104.pdf

Ano/Edição: ANO XIV - Nº 2104

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 28/09/2026 22:32:07 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

A0E1-AE75-C81A-2FF2-A9A6

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

5ee915015848d44270210286237b9cfcf0540c0056b4f0a78cbc64822fb5c0bb

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

